

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC**

Bandeirante – SC, 11 de março de 2019.

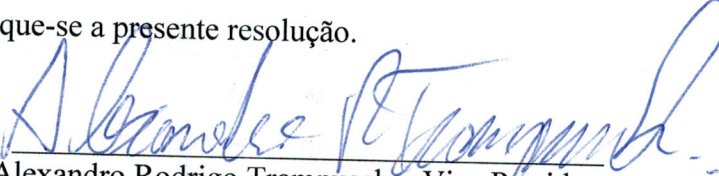
RESOLUÇÃO Nº 01/2019

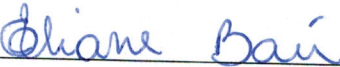
**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO
DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e em consonância com a Resolução nº 594 do Conselho Nacional de Saúde, resolve:
Aprovar o Regimento da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Bandeirante etapa 8ª da conferência Estadual de Santa Catarina e etapa da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), que tem por tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

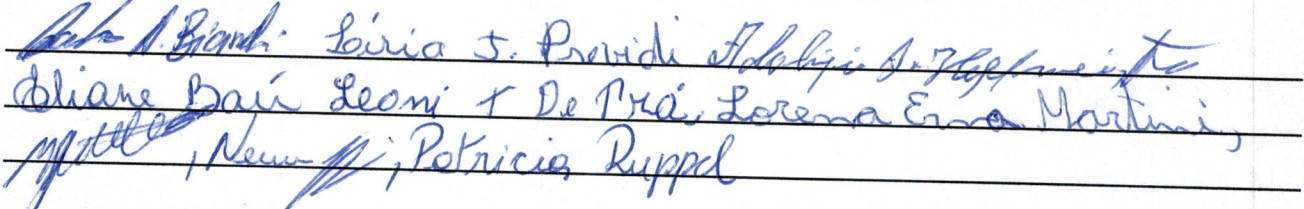
2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de aprovação.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.


Alexandro Rodrigo Trampusch – Vice Presidente


Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde


Líria S. Provedi, Adilson de Souza, Eliane Baú, Leonir de Pra, Lorena Emma Martins, Neuza, Patrícia Ruppel